



07 de janeiro de 2005
002/2005-DG

COMUNICADO EXTERNO

Associados da BM&F e Participantes do Mercado de Títulos Públicos

**Ref.: Clearing de Ativos – Participantes de Negociação de Ativos
Habilitados a Operar no SISBEX sob Código de Anonimato no
Período de 10/01 a 11/02/2005.**

Prezados Senhores,

Comunicamos que, aplicados os critérios estabelecidos no Ofício Circular 094/2004-DG, de 13/08/2004, e tendo presente o disposto em seus itens 14, alínea “b”, e 17, os seguintes Participantes de Negociação de Ativos (PNA), listados em ordem alfabética, estão habilitados a operar no Sisbex-Negociação sob código de anonimato, no período de 10/01 a 11/02/2005, inclusive:

1. Banco Bradesco S.A.;
2. Banco Itaú S.A.;
3. Banco J.P. Morgan S.A.;
4. Banco Pactual S.A.;
5. Banco Votorantim S.A.;
6. HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo; e
7. ING Bank N.V.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Câmara de Ativos (Gustavo e Viviane), pelo telefone (+11) 3112-9312.

Atenciosamente,



Edemar Pinto
Diretor Geral

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970